



COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010 – Em referência ao Despacho do Ministério da Educação ("MEC"), publicado ontem, 10 de fevereiro de 2010, no Diário Oficial da União, a Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia", BOVESPA: ESTC3) esclarece que, apesar do MEC determinar a suspensão do vestibular de educação à distância em sete supostos "pólos irregulares", a Companhia não possui pólos nas localidades indicadas no Despacho. São unidades de apoio aos alunos que oferecem serviços gratuitos tais como a utilização de computadores e o acesso à Internet banda larga.

A Companhia reforça que as atividades acadêmicas de ensino à distância são realizadas nos 54 pólos, em 15 estados do País, devidamente credenciados pelo MEC e informa que irá responder ao órgão regulador no prazo estipulado.

A Estácio esclarece, ainda, que o despacho do MEC não afeta a oferta e o vestibular de cursos à distância nos pólos credenciados nem dos cursos presenciais em qualquer uma de suas unidades.

Eduardo Alcalay

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores
Estácio Participações S.A.